



Decreto Municipal nº 02/2023, de 13 de janeiro de 2023.

“DOTAÇÃO TRANSFERIDA MESMA ENTIDADE NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2023.”

JULIANE PENSIN, Prefeita Municipal de Liberato Salzano-RS, no uso de suas atribuições legais lhe confere a Lei Orgânica do Município de LIBERATO SALZANO e autorização contida na Lei Municipal nº 3802, de 11 de novembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para as seguinte (s) dotação (ões) orçamentária(s):

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.02.08.244.0026.2.029-3.3.90.48.00.00.00.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍS 30.000,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

08- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.02.08.244.0026.2.088-3.3.90.14.00.00.00.00 – DIÁRIAS CIVIL 5.000,00
08.02.08.244.0026.2.040-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.01.08.244.0026.2.027-3.3.90.48.00.00.00.00 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSÍ 15.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Centro Administrativo Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, em 13 de janeiro de 2023.

JULIANE PENSIN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

RAFAEL AUGUSTO SCARIOT
Secretário Municipal de Administração